



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar detalhadamente a necessidade da Administração Pública e identificar, no mercado, a solução mais adequada para supri-la, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para abertura de processo administrativo visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual de 2025 nº 202536660006 – GND4.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do referido veículo se faz necessária para atender às demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, especialmente no deslocamento das equipes técnicas responsáveis pelo acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

O veículo será utilizado para: realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CRAS; acompanhamento das famílias atendidas pelos serviços e programas da assistência social; deslocamento das equipes técnicas para atendimentos e atividades realizadas no interior do município; apoio às ações desenvolvidas pelo CRAS no âmbito da Proteção Social Básica.

A disponibilização de um veículo adequado contribuirá para maior agilidade, eficiência e segurança na execução das atividades desenvolvidas pela equipe técnica, garantindo melhores condições de atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.



### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação será utilizado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O veículo a ser adquirido deverá atender às especificações técnicas que serão definidas no processo licitatório, observando critérios de: qualidade; segurança; eficiência; durabilidade; adequação às necessidades da Administração Pública.

### 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa corresponde à aquisição de:

- 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro).

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis que atendam às demandas da Administração Pública, considerando critérios de economicidade, eficiência e vantajosidade.

A solução identificada como mais adequada consiste na realização de processo licitatório para aquisição de veículo automotor, garantindo ampla concorrência entre fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração do valor estimado da contratação foi realizada pesquisa de preços pelo setor competente, utilizando como referência: contratações similares realizadas por outros órgãos públicos; consulta a fornecedores e concessionárias; pesquisa em sites especializados.

O valor estimado da contratação será definido com base na média dos preços obtidos na pesquisa de mercado.

Ressalta-se que se trata de estimativa preliminar, podendo sofrer ajustes conforme resultado final do processo licitatório.

### 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, considerando que o objeto da contratação refere-se à aquisição de **um único veículo**, não sendo tecnicamente viável o parcelamento da solução.

### 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do veículo, pretende-se: melhorar a mobilidade da equipe técnica do CRAS; proporcionar maior agilidade no atendimento às demandas da população; garantir segurança no deslocamento dos servidores; fortalecer a execução dos serviços socioassistenciais da proteção social básica.



Pretende-se como resultado proporcionar deslocamento seguro e ágil para o desenvolvimento dos trabalhos ofertados no interior do município, e também melhoria ao executar o acompanhamento das demandas atendidas pelo CRAS.

## 9-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição de veículo automotor mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades operacionais do CRAS, considerando a necessidade de deslocamentos frequentes para atendimento da população e execução das atividades socioassistenciais.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências estruturais prévias para a execução da contratação, cabendo à Administração Municipal apenas observar os procedimentos administrativos e legais pertinentes à realização do processo licitatório.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto deste estudo.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do veículo deverá observar as normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere aos padrões de emissão de poluentes e eficiência energética estabelecidos pelos órgãos reguladores.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a realização da contratação para aquisição de veículo destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, considerando a necessidade identificada e a adequação da solução proposta, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 202536660006 – GND4, exercício 2025.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes  
Secretaria de Ação Social

*Terezinha N. B. Moraes*  
**TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES**  
**Secretária do Trabalho e Ação Social**  
**Autor**

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>Risco 1</b>	<b>Deficiência na definição da demanda</b>	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Aquisição de veículo com especificações inadequadas às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Definição clara das especificações técnicas do veículo e análise adequada das necessidades do CRAS.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Revisão das especificações técnicas antes da publicação do edital.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Risco 2</b>	<b>Não aprovação do Estudo Técnico.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso na entrega dos objetos.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Elaboração dos documentos em conformidade com a legislação vigente.		Secretário
<b>Risco 3</b>	<b>Deficiências no edital</b>	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Suspensão ou anulação do processo licitatório.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Revisão jurídica e técnica do edital		Setor de compras, licitações e contratos

**2- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO**

<b>Risco 4</b>	<b>Falha na fiscalização do contrato</b>	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Entrega do veículo em desacordo com as especificações.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Designação de fiscal do contrato e verificação técnica do veículo no momento da entrega.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal



Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.	Secretário

Risco 5	Descumprimento do prazo de entrega	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Atraso na disponibilização do veículo para o CRAS.
Ação Preventiva		Responsável
Previsão de penalidades contratuais e acompanhamento do prazo de entrega.		Secretário

### Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-
-	Risco 5	-


### Análise da Matriz

Com base na matriz apresentada, observa-se que:

Risco 1, Risco 4 e Risco 5 apresentam maior potencial de comprometer o resultado da contratação, exigindo acompanhamento mais rigoroso e adoção das medidas preventivas descritas no processo.

Risco 2 e Risco 3 possuem menor probabilidade de ocorrência, sendo considerados riscos aceitáveis, desde que observadas as medidas de mitigação previstas.

Dessa forma, recomenda-se que a Administração Municipal mantenha monitoramento contínuo dos riscos identificados durante todas as fases do processo de contratação, visando assegurar a regularidade, transparência e eficiência na aquisição do veículo destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 2025366/0008 Moraes GND4.

  
TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES  
Secretária de Trabalho e Ação Social  
Autor